



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0009468/2010 NATUREZA: ESPECIAL**

Emissão: 20/10/2010

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002971/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 628.046,23 (seiscentos e vinte e oito mil quarenta e seis reais e vinte e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Recursos de Convênios</b>				
0000445	008003.2369500411.120 344905100000	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL/TURÍSTICA NA LOCALIDADE DE LIMOEIRO OBRAS E INSTALACOES	04000	628.046,23
<b>TOTAL :</b>				<b>628.046,23</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**RECURSO DO CONVÊNIO:**

Convênio SETUR nº 011/2010, celebrado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), no valor total de R\$ 628.046,23

Recursos de Convênios: R\$ 628.046,23 (seiscentos e vinte e oito mil quarenta e seis reais e vinte e três centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 19 outubro de 2010

\_\_\_\_\_  
CLEONE GOMES DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal